



PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 2/FP/2024

A Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Objeto(s)	Regulamento do Prémio de Desempenho Escolar no âmbito do Programa “Impulso Adultos” da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa
Responsável pela direção do procedimento (art.º 55º do Código do Procedimento Administrativo)	Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FP)
Responsável pela tramitação do procedimento	Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FP).
Data de início do procedimento	23/09/2024
Forma de apresentação de sugestões e contributos por parte dos interessados	Dada a natureza da matéria a regulamentar e o indeterminado número de potenciais interessados, para efeitos do artigo 101.º do CPA, o presente projeto de regulamento será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do <i>Diário da República</i> e na Internet, no sítio institucional da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, podendo os interessados, querendo, dirigir, por escrito, as suas sugestões, para o endereço de correio eletrónico consultapublica@psicologia.ulisboa.pt , no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação no <i>Diário da República</i> .

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 23 de setembro de 2024

O Responsável pela Direção do Procedimento

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)